

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 416, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Concede Licença para capacitação à servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.005297/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora CRISTINA ALLEGRETTI TORII, Assistente em Administração, SIAPE 1994466, pelo período de 27/06/2022 a 05/08/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 17/01/2013 a 17/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 416/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.*